

PORTARIA Nº: 166/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JOYCE MONTEIRO DA SILVA	1760	2021/2022	06 A 20/06/2023 13 a 27/11/2023
FLÁVIO CANDIDO DE ARAÚJO	1738	2021/2022	14 a 28/07/2023 14 a 28/08/2023
ANDERSON VICENTE TARGINO	1759	2021/2022	21/06 A 07/07/2023 24/08 a 05/09/2023
DIANA GOMES DE ARAUJO	1784	2022/2023	22/08 a 05/09/2023 23/10 a 06/11/2023
LUANA CARLA DOS SANTOS MONTEIRO	2267	2022/2023	18/12/2023 a 1º/01/2024 15 a 29/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal